

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

**CONCURSO PÚBLICO CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO Edital 01/2019  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO**

**“PRÁTICAS, PROCESSOS E PRODUTOS JORNALÍSTICOS EM MULTIPLATAFORMAS”**

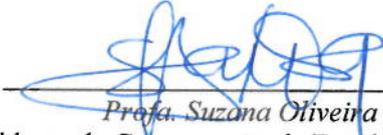
**NORMAS COMPLEMENTARES**

A Congregação da Faculdade de Comunicação, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes Normas Complementares ao disposto no Edital 01/2019 para realização de Concursos do Magistério Superior no âmbito desta Unidade.

1. A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
2. A prova escrita começará com a consulta bibliográfica, a qual terá a duração de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio eletrônico/digital, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.
3. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato/a deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado/a por alguém designado pelo/a Presidente da Banca Examinadora.
4. A Faculdade de Comunicação não irá fornecer material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da consulta.
5. Findo o tempo de consulta não será permitido utilizar qualquer tipo de anotações prévias para elaboração da prova escrita.
6. Não será admitida durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou a participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os/as candidatos/as.
7. As folhas da Prova Escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um/a dos/as candidatos/as, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presença para realização da Prova Escrita. **OS/AS CANDIDATOS/AS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.**

8. Cada candidato/a receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos/as os/as candidatos/as serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Comunicação. A Banca Examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
9. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pela/a candidato/a, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautadas, devidamente assinadas pelo/a Presidente da Banca Examinadora, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico-digital para a sua realização.
10. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.
11. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.
12. Os equipamentos referidos no item 11 não serão fornecidos pela Faculdade de Comunicação e deverão ser entregues à banca examinadora 30 (trinta) minutos antes da prova escrita para a inspeção da referida banca.
13. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
14. Durante a realização da Prova Escrita não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos e a comunicação do candidato com qualquer outra pessoa externa ao concurso, sendo vedado o uso de notebook, celular, tablet, ou outro meio ou via de comunicação eletrônica/digital.
15. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas implicará em imediata anulação da prova escrita e exclusão do/a candidato/a do concurso.
16. Na divulgação do resultado da Prova Escrita, a identificação dos/as candidatos/as será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da Prova Escrita, e deverá ser afixado no Mural localizado no térreo da Faculdade de Comunicação e divulgado nos seguintes endereços: <https://facom.ufba.br/portal2017/> e <https://concursos.ufba.br/>.
17. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato/a, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Comunicação, e a lista dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa será publicada nos locais mencionados no item anterior.

Salvador, 18 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Suzana Oliveira Barbosa  
Presidente da Congregação da Faculdade de Comunicação  
Universidade Federal da Bahia  
Suzana Oliveira Barbosa  
Diretora da Faculdade  
de Comunicação